



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

DJALMA DUTRA NETO *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro(a), *****
RG [REDACTED] CPF 01627653040, brasileiro nato, *****
nascido em 23/12/1988, *****
em Rio Grande Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Eva Zulmira Bueno Borba, *****
Camilo Deleli Brum Dutra *****

Rio Grande, 23 de julho de 2026, às 14h00min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

23/07/2026 14h00min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001746565911

